

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 261

Araporã-MG,10 de setembro de 2018.



ATA DA SEGUNDA SESSÃO
PREGAD PRESENCIAL N° 055/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018, as trese homa, a pregoeira ad noc Sra. Maria Luciane Vital, e respectivos membros da equipe de apolo, Sónia Maria Marques Santana, Édna Aparecida Amárico, designados pela Doureto n° 3.45/2018, de 06 de setembro de 2018, para realizar a SEGUNDA SESSÃO de juigamento do Pregão Presencial n° 055/2018, cujo objeto é realizar a SEGUNDA SESSÃO de juigamento do Pregão Presencial n° 055/2018, cujo objeto é a REGISTRO DE PREGOS PARA EVENTUAL E FUTURA A COUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA SEGURANÇA NO TRABALHO, DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÂMIG. A primeira seasão do certame foi realizada aos 08 dias do mês de Sistembro de 2018, as 15:50. a p. 200. A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SEGURANÇA E UNIFIGRADES L.TDA. (CRPJ: 06.221.384/0001-81), Endereço: AV CLEANTO VEIRRA GONCALVES, 1342; PACACEMBU. UBERLANDIA-MG; CEP: 384/01545, nestis ato representada por seu Sócio-proprietário o Sr. Valter Aparecido Alvarenga da Silva, CPF n. 725.581.196-88, neste são condenidad co PP. HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMPECIOL TODA - EPP. (CNPL: 07-113-172/0001-10), Endereço: AVENIDA PRES: TANCREDO DE A NEVES, 170; QD. 68, LT. 16, KARFAN. ITUMBUARA- GO; CEP: 75518475, neste são trepresentada por seu procursidor o Sr. Anderso Dias dos Santos, CPF n. 913.570.621-46, neste são credencidad com EPP. REI DAS MAQUINAS MANUTENÇÃO E CUIPPAMENTOS DUMONT, 785; A, SANTOS DUMONT. ITUMBUARA- GO; CEP: 75518475, neste são trepresentada por seu procursidor o Sr. Anderso Dias dos Santos, CPF n. 913.570.621-46, neste são Credencidad com EPP. REI DAS MAQUINAS MANUTENÇÃO E SUBPAMENTOS DUMONT, 785; A, SANTOS DUMONT. ITUMBUARA- GO; CEP: 75503020, neste as to representada por seu procursidad com EPP. REI DAS MAQUINAS MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DUMONT, 785; A, SANTOS DUMONT. ITUMBUARA- GO; CEP: 7550475, neste são corredencidamento, lancos verbais e h



COM VELCRO E AVENTAL EM PVC COM FORRORESISTENTE, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) DO MINISTERIO DO TRABALHO"; TEM 18 - "LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE PVC 100% ALGODAC REVESTIDO NA PALMA, DORSO, DEDOSDE PVC COM ACABAMENTO ÁSPERO, PUNHOS 56 CM. COM CA (CERTIFICADO DE APOVAÇÃO) DO MINISTERIO DO TRABALHO TAMANHO MOINCO; TEM 22 - "OCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO. ANTI-RISCO, COM APOIO NASAL INDETADO NA MESMA PEÇA E HASTE TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADO COM MESMO MATERIAL DO VISOR E ARTICULADAS POR MEIO DE PARPAFISOS METALLOS, NA COR INCOLOR, COM CORTIFICADO DE APROVAÇÃO) DO MINISTERIO DO TRABALHO". Na oportunidade, foi registrado expressamente em ata o seguinte: "Aberta a palavar aos presentes para, querendo se manifestar(em), a empresa VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA, solicitou que constasse em ata que a luva ofertada de marca Rálipao pela desconformitade pelo CA informado. A empresa Rei das Máquinas alega que o CA do produto ofertado não tem a referencia de tamanho exigida no edata, que é de 56 em, porêm a marca afende ao que foi solicitado". CONSIDERANDO. OS ÁNIMOS EXALTADOS. DOS REPRESENTANTES ACIMA MENCIÓN CONSIDERANDO. OS ÁNIMOS EXALTADOS. DOS REPRESENTANTES ACIMA MENCIÓNADOS DURANTE AQUELA SESSÃO, BEM COMO, CONSIDERANDO A DE CARADA INTERAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA UDM. CONSIDERANDO A DECARADA INTERAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA UDM. EMUIPAMENTOS EM INSURGIR-SE JUNTO. AO TOMAMS. NO INTITA POSSIVEIS "EMPRAGAS" A DANDAMENTO DO CERTAME, CAUSA DE SEGURANÇA" - Ambas as empresas NÃO APRESENTANTE DA EMPRESA UDM. EMUIPAMENTOS EM INSURGIR-SE JUNTO. AO TOMAMS. NO INTITA POSSIVEIS "EMPRAGAS" A DANDAMENTO DO CERTAME, CAUSA DE PROVAÇÃO apresentados palas duas empresas ANO APRESENTARAM O devido Certificado de APROVAÇÃO apresentados palas duas empresas NÃO APRESENTARAM O devido Certificado de APROVAÇÃO apresentado COM DESCRITIVO EXPRESSO "FORMA LAQUADA", ao atendendo assim o exigido no edital. Em relação do IEMA DA ARRESENTARAM O devido



APROVAÇÃO CONSTANTES EM DIVERSAS MARCAS EXISTENTES NO MERCADO, pena de embaraço do certame e prejuizo aos servidores públicos. Nada mais havendo a tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) present REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.





a aas Molavinas

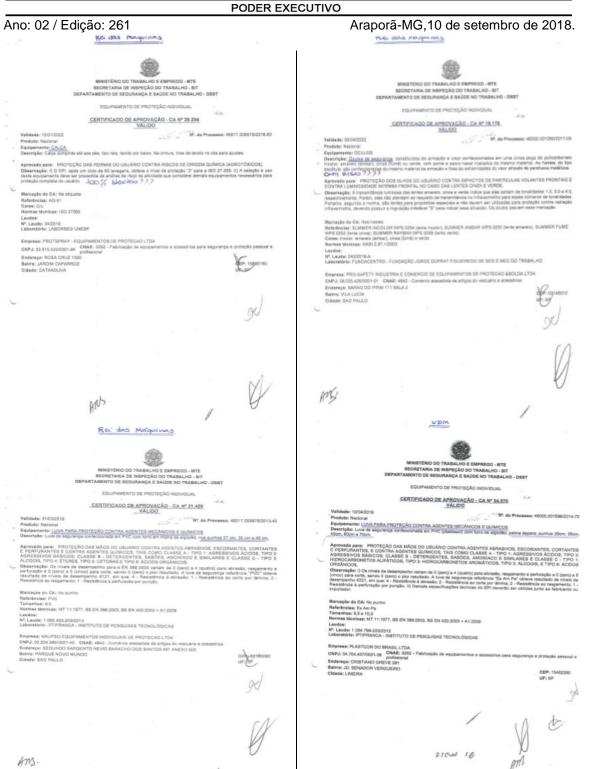
CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 10.180 VALIDO

ONPJ: 02.915.532/0001-84 CNAE: 3292

Página1



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ





MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 261

Araporã-MG,10 de setembro de 2018.



Processo Licitatório nº. 087/2018 Pregão Presencial n. 059/2018

Araporã/MG, 10 de setembro de 2018.

unto: RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA empresa VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA-ME.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA-ME, empresa EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E UNFORMES L'IDA-ME, empresa regularmente inscrita no CNP5 sob n. 06-921 S84/0001-61, sediada Rua Cleânto Vieira Gonçalves, n. 1342, Pacaembú, na cidade de Uberlândia/MG, contra a decisão do Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, que julgou propostas e documentos de habilitação do PREGÃO PRESENCIAL n. 059/2018, cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI para segurança no trabalho, destinados à manutenção de diversas secretarias e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araporâ/MG.

DOS FATOS

- 1. A sessão pública de abertura do referido Pregão Presencial ocorreu aos 04
- A sessão pública de abertura do referido Pregão Presencial ocorreu aos 04 dias do mês de Setembro de 2018, às 15:00.
 Aberto o resultado aos presentes, a Recorrente manifestou intenção de apresentar recurso administrativo contra a decisão do Pregoeiro.
 Em função de todos os acontecimentos ocorridos quando da realização da primeira sessão do certame, esta Pregoeira ad hoc, decidiu convocar NOVA sessão, ocorrida às 13 horas da presente data (10/09/2018) para avaliação documental detalhada. Foi regularmente encaminhada a nova e modificativa decisão á todos os participantes, às 15h35m, conforme cópia e-mail lançado aos autes.



desta presente data (10/09/2018) a ora Recorrente protocolou Recurs

DOS PRAZOS E CONTRARRAZÕES

O Recurso foi interposto tempestivamente pela ora Recorrente EM RELAÇÃO À DECISÃO PRIMEIRA, ocorrida em 04/09/208, termos previstos no Art. 109 do Estatuto de Licitações.

nto, face a DECISÃO QUE REFORMOU a decisão ANTERIOR atacada, já publicada e enviada aos participantes ANTES da apresentação do presente Recurso, temos pelo esvaziamento de seus argumentos em face da Segunda Sessão ocorrida na data de hoje em horário ANTERIOR ao protocolo do

to DESACOLHO o re VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA-ME, as 16h26m do dia 10/09/2018, contra decisão que julgou as propostas e documentos de habilitação no certame público do PREGÃO PRESENCIAL n. 059/2018, cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI para segurança no trabalho, destinados à manutenção de diversas secretarias e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araporiã/MG.







MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 261

Araporã-MG,10 de setembro de 2018.

DECRETO 3456/2018

"DESIGNA PREGOEIRO E COMPONENTES DA EQUIPE DE APOIO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 9.166/03, LEI FEDERAL Nº 10.520 E REVOGA O DECRETO 3379/2018."

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, VI da Lei Orgânica Municipal , e com fundamento na Lei Municipal nº 590 de 16 de novembro de 2005, alterada pela Lei Municipal Nº 761 de 22 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os Pregoeiros e os componentes da Equipe de Apoio, para fins do Decreto nº 9.166, de 13 de maio de 2003, que disciplina a modalidade de licitação denominada Pregão no âmbito do Município de Araporã, sendo:

I - Pregoeiro:

Vandeir Batista de Oliveira - Titular Maria Luciane Vital - Suplente

II - Equipe de Apoio:

Sônia Maria Marques Santana Olávio Galé Jeferson dos Santos Edna Aparecida Américo

Art. 2º - Os trabalhos desenvolvidos pelos Pregoeiros e a Equipe de Apoio deverão constar em ata.

Art. 3º - Fica concedida a gratificação de 30% (trinta por cento) aos servidores efetivos listados nos incisos I e II do Art. 1º deste Decreto, em obediência ao Art. 1º da Lei

Municipal No 589/2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto **3379/2018.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 06 dias do mês de Setembro de 2018.

Renata Cristina Silva Borges Prefeita Municipal

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação: Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro Telefone: (34) 3284-9507 Secretário: Eduardo Ribeiro Borges Edição: Marcos Felipe Carvalho Martins. Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã: www.arapora.mg.gov.br